



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE



RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Resposta ao recurso contra a etapa de QUESTÕES DE PROVA OBJETIVA do candidato **Juliano Jácomo Mendes Silotti**.

Questão 44: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois a justificativa do candidato pode ser acatada. A questão deve ser anulada.

Questão 48: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois a justificativa do candidato pode ser acatada. A questão deve ser anulada.

Vitória, 07 de fevereiro de 2018.

Subcomissão de Exames e Admissão
Margareth Attianezi
Coordenadora da Residência Multiprofissional
CCS / UFES